



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

### Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

#### PROJETO DE LEI Nº 12, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

*Denomina o Portal de Entrada da Cidade de Quitandinha homenageando a sra. JANETE MARIA KRUL.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

#### Lei

**Art. 1º** O Portal de Acesso a cidade de Quitandinha, a ser inaugurada em 13 de junho de 2020, passará a ser denominado "Portal Polonês *JANETE MARIA KRUL*".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2020.

  
**Maria Julia Socek Wojcik**  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Quitandinha

**RECEBIDO**

Data: 09 / 06 / 2020

  
Secretária Administrativa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

### Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

### Mensagem

A presente lei presta as devidas homenagens a colonização polonesa no Município de Quitandinha, a todas as famílias que aqui se instalaram vindo da Polônia e seus descendentes que são em grande parte responsáveis pela criação e desenvolvimento desta cidade.

Presta ainda homenagem a uma cidadã memorável sra. **Janete Maria Krul**, nascida em 19 de abril de 1972, filha de Lourenço Krul e Maria Krul pertencente a família tradicional de descendentes poloneses, residiu durante toda sua vida na cidade de Quitandinha, foi incentivadora e participante ativa na promoção da cultura polonesa, especialmente do artesanato e culinária, faleceu em 08 de setembro de 2014.